

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3262-1119 – 3262-3393

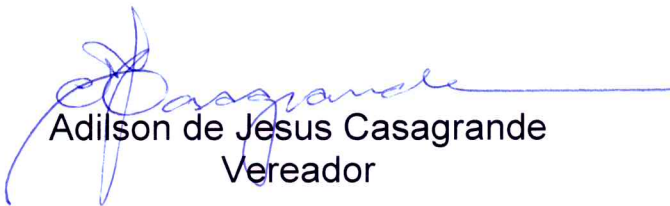
REQUERIMENTO Nº /2025

Exmo. Senhora Presidente:

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades Regimentais, em conformidade com o Art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz, informações da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sobre os índices do vírus HIV/Aids no município. Nos últimos 11 anos, o Brasil registrou um aumento significativo no número de pessoas diagnosticadas com HIV, passando de 545.592 para 1.004.191 em 2024, o que representa um crescimento de 84%. Em Porto-Feliz essas pessoas recebem os tratamentos necessários? Os pacientes são orientados sobre seus direitos como tratamento gratuito, auxílio doença, aposentadoria por invalidez (no caso os portadores que não podem trabalhar)?

Justificativa: Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional do vereador subscrito da presente no que se referem à fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando à lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2025.


Adilson de Jesus Casagrande
Vereador